

Repercussão Geral
em Pauta

Edição n. 397
4 a 9 de novembro de 2026

Informativo periódico, elaborado pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes da Secretaria de Gestão de Precedentes do STF, objetiva auxiliar a gestão da repercussão geral no Poder Judiciário e apresenta as mais recentes informações deste Tribunal sobre o assunto.

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

MÉRITO DA REPERCUSSÃO

JULGAMENTOS

Não foram fixadas teses no Plenário do Supremo Tribunal Federal no período de 4 a 9.11.2026.

ACÓRDÃOS PUBLICADOS

TEMA: 1.483	**PROCESSO:** RE 1.616.922 RE 1.616.090	**RELATOR:** Min. Edson Fachin (Presidente) 

INTEIRO TEOR

Título: Redução dos prazos de validade do Certificado de Registro (CR) e do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) pelo Decreto nº 11.615/2023.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É constitucional a redução dos prazos de validade do Certificado de Registro (CR) e do Certificado de Registro de Arma de Fogo (CRAF) prevista no Decreto nº 11.615/2023, aplicável também aos certificados ex-pedidos sob a égide da disciplina regulamentar anterior, observadas as regras de transição pertinentes."

Agenda 2030 da ONU:



TEMA: 1.487	**PROCESSO:** ARE 1.620.532	**RELATOR:** Min. Edson Fachin (Presidente) 

INTEIRO TEOR

Título: Revisão dos encargos financeiros de contratos de financiamento estudantil celebrados no âmbito do FIES.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional e fática, a ela se aplicando os efeitos da ausência de repercussão geral, a controvérsia relativa à aplicação retroativa de dispositivos das Leis n° 13.530/2017, 14.375/2022 e 14.719/2023, para os fins de revisão de cláusulas financeiras de contratos de financiamento estudantil celebrados pelo FIES, a exemplo da incidência da taxa de juros zero, redução do saldo devedor ou renegociação da dívida."

TEMAS COM TRÂNSITO EM JULGADO

TEMA: 1.427 | **PROCESSO:** ARE 1.524.795 | **RELATOR:** Min. Edson Fachin (Presidente)



Título: Possibilidade de delegação ao Poder Executivo de atribuição para fixar e alterar o valor de parcela remuneratória, à luz do inciso X do art. 37 da Constituição.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "1. É inconstitucional a delegação ao Poder Executivo de atribuição para fixar e alterar o valor de parcela remuneratória, prevista no § 2º do art. 20 da Lei estadual nº 6.762/1975, com a redação dada pela Lei nº 12.984/1998, e no art. 3º do Decreto nº 46.284/2013; 2. O reconhecimento da inconstitucionalidade não autoriza decréscimo remuneratório nem a repetição de valores."

TEMA: 1.455 | **PROCESSO:** ARE 1.593.784 | **RELATOR:** Min. Dias Toffoli



Título: Fixação por lei municipal, posterior à EC nº 29/2000, de alíquotas de IPTU em função da área do imóvel.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É inconstitucional a fixação, por lei municipal posterior à EC nº 29/2000, de alíquota do IPTU em razão da área do imóvel."

Agenda 2030 da ONU:



TEMA: 1.478 | **PROCESSO:** RE 1.576.462 | **RELATOR:** Min. Edson Fachin (Presidente)



Título: Implementação do reajuste de vencimentos dos servidores do Grupo de Atividades de Educação Básica do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei 22.062/2016 do Estado de Minas Gerais.

O Tribunal fixou a seguinte tese: "É infraconstitucional, a ela se aplicando os efeitos da ausência de repercussão geral, a controvérsia relativa à implementação do reajuste de vencimentos dos servidores do Grupo de Atividades de Educação Básica do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei 22.062/2016 do Estado de Minas Gerais."

PROCEDIMENTOS DE ADMISSIBILIDADE

TEMAS EM JULGAMENTO

TEMA: 1.499 **PROCESSOS:** RE 1.624.991 **RELATOR:** Min. Edson Fachin (Presidente)



MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Placar do julgamento

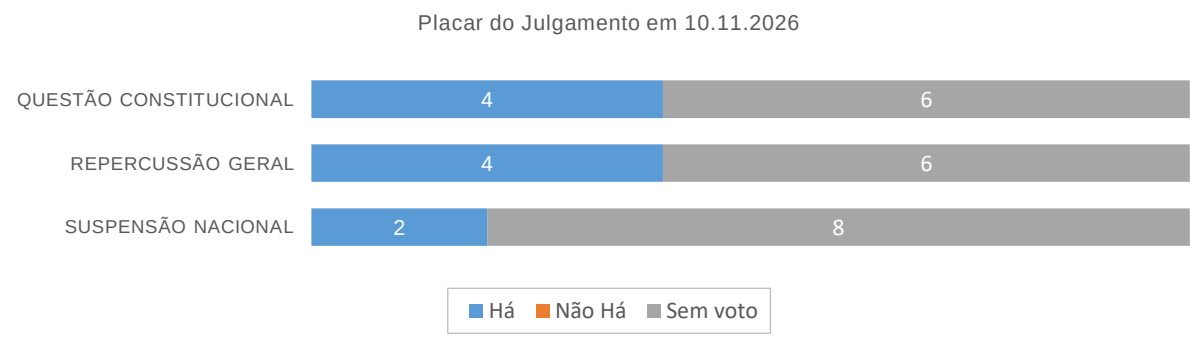

Título: Aplicação do divisor mínimo no cálculo do salário de benefício das aposentadorias concedidas entre a vigência da EC nº 103/2019 e a da Lei nº 14.331/2022.

Data prevista para o fim do julgamento: 13.11.2026

TEMA: 1.500 **PROCESSOS:** RE 1.617.746 **RELATOR:** Min. Dias Toffoli



MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Placar do julgamento

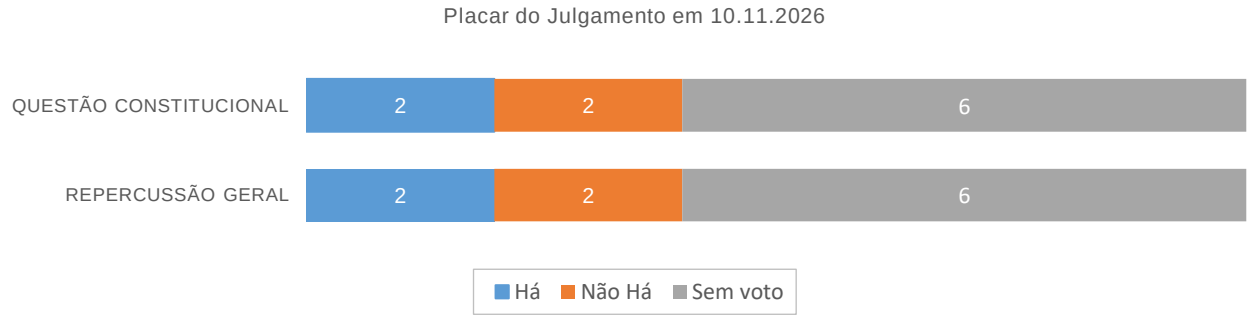

Título: Direito à compensação de créditos tributários anteriores à impetração do mandado de segurança e não atingidos pela prescrição.

Data prevista para o fim do julgamento: 13.11.2026

TEMAS FINALIZADOS

Não houve temas da repercussão geral finalizados no Plenário Virtual no período de 4 a 9.11.2026.

DEMAIS QUESTÕES

NOTÍCIAS DA REPERCUSSÃO GERAL

5.11.2026

- **Presidente do STF defende fortalecimento do sistema de precedentes e cooperação entre tribunais**

Ministro Edson Fachin participou da abertura de encontro nacional no STJ

4.11.2026

- **STF começa a discutir critérios para definir crime de ato obsceno em locais públicos**

Relator, ministro Luiz Fux, votou pela constitucionalidade da norma do Código Penal, mas ministros sugeriram delimitar melhor quais condutas podem ser punidas

PAUTAS DO PLENÁRIO

PLENÁRIO PRESENCIAL

Paradigmas da repercussão geral incluídos no calendário de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal (sujeito a alterações):

PREVISTOS PARA 11.11.2026

TEMA: 1.324 **PROCESSOS:** ARE 1.502.069 **RELATOR:** Min. Dias Toffoli 

Título: Revisão de salário-base de professor municipal, com base no valor de atualização do piso nacional da educação fixado em Portaria do Ministério da Educação – MEC.

Agenda 2030 da ONU:



TEMA: 1.218 **PROCESSOS:** RE 1.326.541 **RELATOR:** Min. Cristiano Zanin 

Título: Adoção do piso nacional estipulado pela Lei federal 11.738/2008 como base para o vencimento inicial da carreira do magistério da Educação Básica estadual, com reflexos nos demais níveis, faixas e classes da carreira escalonada.

Agenda 2030 da ONU:



SESSÕES VIRTUAIS DO PLENÁRIO

TRIBUNAL PLENO – SESSÃO VIRTUAL DE 6 A 13.11.2026

TEMA: 977	PROCESSOS: ARE 1.042.075-ED-segundos	RELATOR: Min. Dias Toffoli 

Título: Aferição da licitude da prova produzida durante o inquérito policial relativa ao acesso, sem autorização judicial, a registros e informações contidos em aparelho de telefone celular, relacionados à conduta delitiva e hábeis a identificar o agente do crime.

Agenda 2030 da ONU:



TEMA: 1.338	PROCESSOS: RE 1.489.562	RELATOR: Min. Edson Fachin (Presidente) 

Título: Cabimento de ação rescisória contra decisão transitada em julgado em desacordo com a modulação dos efeitos da tese de repercussão geral do Tema 69/RG (RE 574.706).